



Protocolo: 1680645

Data: 03/04/2025

Título: PORTARIA Nº194/2025/GP/DETRAN-MT

Página(s): 112 a 112

PORTARIA Nº194/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, diante do:

Processo: DETRAN-PRO-2025/03669.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a altera-la ou substitui-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho). Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 064/2025 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT

Fiscal Titular: Dauson Jose da Silva - nº 98XXXXXX

Fiscal Substituto: Simaria Cavalcante Carvalho Oliveira - nº 28XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)